



GABINETE DO PREFEITO

# PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

ESTADO DE SÃO PAULO - BRASIL

## DECRETO Nº 8.320

### DISPÕE SOBRE TRANSPOSIÇÃO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS NO VALOR DE R\$ 28.000,00.

**CARLOS NELSON BUENO**, Prefeito do Município de Mogi Mirim, Estado de São Paulo, etc., no uso de suas atribuições legais;

### DECRETA :-

Art. 1º Fica a Gerência de Planejamento e Controle Orçamentário da Secretaria de Municipal de Finanças, autorizada a efetuar a transposição de dotações orçamentárias, na importância de **R\$ 28.000,00** (vinte e oito mil reais), nas seguintes classificações funcionais programáticas:

#### DE:

|                            |   |              |                  |
|----------------------------|---|--------------|------------------|
| <b>01.10</b>               | <b>SECRETARIA DE SERVIÇOS MUNICIPAIS</b>            |              |                  |
| 01.10.01                   | Gerência de Serviços                                |              |                  |
| 01.10.01.15.452.0566.2.019 | Manut. Ativ. de Limp.Públ.,Coleta e Fdo.Reciclar    |              |                  |
| 3.3.90.39                  | Outros Serv.Terceiros-Pessoa Jurídica -Aplic.Direta | <b>(443)</b> | 28.000,00        |
|                            | Fonte de Recurso – 01                               |              |                  |
|                            |   | <b>TOTAL</b> | <b>28.000,00</b> |

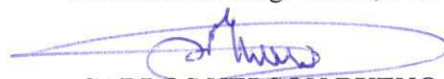
#### PARA:

|                            |  |              |                  |
|----------------------------|--|--------------|------------------|
| <b>01.10</b>               | <b>SECRETARIA DE SERVIÇOS MUNICIPAIS</b>                     |              |                  |
| 01.10.01                   | Gerência de Serviços   |              |                  |
| 01.10.01.15.452.0566.2.019 | Manut. Ativ. de Limp.Públ.,Coleta e Fdo.Reciclar             |              |                  |
| 3.3.90.34                  | Outras Desp.de Pessoal Dec.de Contratos de Terc-Aplic.Direta | <b>(444)</b> | 28.000,00        |
|                            | Fonte de Recurso – 01  |              |                  |
|                            |  | <b>TOTAL</b> | <b>28.000,00</b> |

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

### REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Prefeitura de Mogi Mirim, 9 de dezembro de 2020.

  
**CARLOS NELSON BUENO**  
Prefeito Municipal

  
**REGINA CÉLIA S. BIGHETI**  
Coordenadora de Secretaria

Gabinete do Prefeito  
A(O) Decreto 8320  
FOI PUBLICADA(O) em 18/12/20  
NO ÓRGÃO OFICIAL DO MUNICÍPIO  
(JORNAL: Oficial)